

PETIÇÃO 7.003 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. EDSON FACHIN
REQTE.(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S)	: FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
ADV.(A/S)	: IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS
ADV.(A/S)	: PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
REQDO.(A/S)	: JOESLEY MENDONCA BATISTA
ADV.(A/S)	: ANDRE LUIS CALLEGARI
ADV.(A/S)	: ARIEL BARAZZETTI WEBER
REQDO.(A/S)	: WESLEY MENDONCA BATISTA
ADV.(A/S)	: EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA
ADV.(A/S)	: LÍVIA VILELA BERNARDES
REQDO.(A/S)	: RICARDO SAUD
ADV.(A/S)	: CONRADO DONATI ANTUNES
ADV.(A/S)	: BARBARA LIMA ROCHA AZEVEDO

DESPACHO:

Considerando que o feito já se encontra em fase de colheita de alegações finais e que a instrução está encerrada; considerando que, provavelmente, as derradeiras manifestações das partes virão aos autos e serão apreciadas no máximo até final do primeiro semestre em curso deste ano de 2019; considerando ainda que a pauta e calendário de julgamento do primeiro semestre já foi divulgada com elogiável e exemplar antecedência pela ilustre Presidência do STF, bem como levando em conta que em breve poderá ser anunciada a integralidade da pauta e calendário do segundo semestre do ano de 2019 em curso, espacialidade temporal na qual, a critério da Presidência, o presente feito poderá ser apreciado pelo Tribunal Pleno, e tendo por base a exigência de observância da celeridade processual e do princípio constitucional da duração razoável do processo, indico, desde logo, e com a preferência prevista no art. 129 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, o feito à pauta, determinando ao meu Gabinete que officie à Secretaria do Plenário dando ciência deste despacho e da respectiva indicação que submeto ao alto escrutínio da Presidência desta Suprema Corte.

PET 7003 / DF

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 14 de março de 2019.

Ministro **EDSON FACHIN**

Relator

Documento assinado digitalmente